

LEI Nº 2.787, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense Interestilos de Taekwondo - ATITKD.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense Interestilos de Taekwondo - ATITKD, inscrita no CNPJ sob nº 19.938.465/0001-16, com sede na Quadra 605 Norte, Alameda 1, Lote 12, QI 02, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-749, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 321/2022, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.122 de 20/12/2022](#)